



# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2019.
- RESOLUÇÃO Nº 002/2019.
- PORTARIA Nº. 611, DE 17 DE ABRIL DE 2019.
- ERRATA - CONTRATO Nº 010-2018.



**Resolução**



*Estado da Bahia*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE*  
*PRESIDENTE DUTRA*  
*CNPJ 13.717.798/0001-39*  
*FONE: 74-3640-1104*  
*assistenciap.dutra@gmail.com*



**RESOLUÇÃO Nº 001/2019.**

Dispõe sobre a convocação da Reunião Ampliada dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA, no uso de suas atribuições. Vem por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

**CONVOCAR:**

Art.1º. Reunião Ampliada dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada no dia 23 de abril de 2019, na Câmara de Vereadores de Presidente Dutra, situada na Rua da Cultura, a partir das 08h00min. A Reunião Ampliada dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.

Art.2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

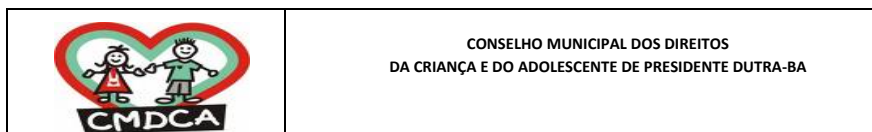
Presidente Dutra-Ba, 28 de março de 2019.

Atenciosamente,

**SÔNIA NUNES MACHADO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



### Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

#### Resolução Nº 002/2019.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de PRESIDENTE DUTRA -BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, na Lei Municipal nº 213 de 21 de junho de 2005 e em deliberação da reunião ordinária em 04 de abril de 2019.

#### Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024, deste município, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas no Edital Nº 001/2019. São estes:

Nº	Comissão Eleitoral
1.	Erionete Alecrim
2.	Cleidiane Santos
3.	Marineide Ferreira dos Santos
4.	Marcos Gean Machado
5.	Milene Novaes
6.	Vanessa Souza Silva

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

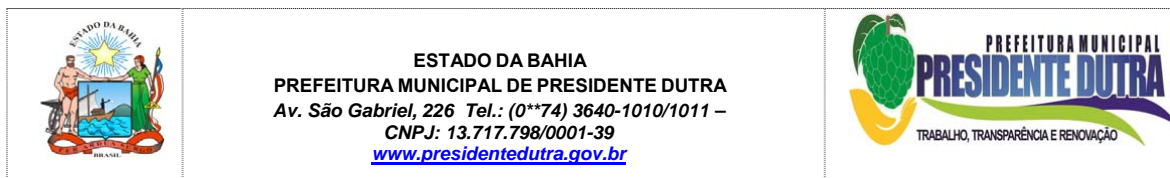
**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Presidente Dutra-BA, 16 de abril de 2019.**

**Marineide Ferreira dos Santos**  
**Presidente do CMDCA.**



### Portaria



#### PORTARIA Nº. 611, de 17 de abril de 2019.

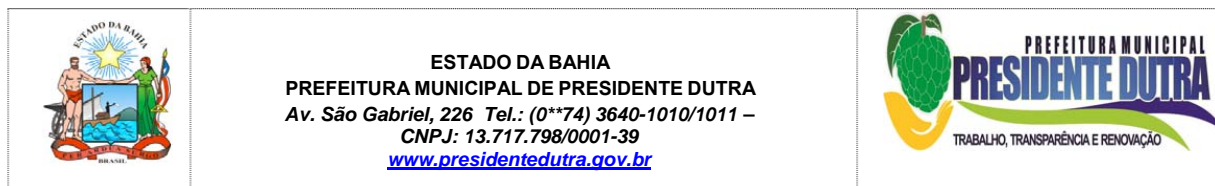
**Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providencia.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **PRESIDENTE DUTRA -BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, na Lei Municipal nº 213 de 21 de junho de 2005 e em deliberação da reunião ordinária em 04 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Sendo estes:

Nº	Membro	Titular/ suplente	Órgão/Entidade	Representação
1.	Cleidiane Alves Santos	Titular/	Assoc. Quilombola	Sociedade Civil
2.	José Domingos Brito	Suplente	Assoc. AMORG	Sociedade Civil
3.	Erionete Oliveira Alecrim	Titular	Sindicato	Sociedade Civil
4.	João da Cruz de Souza Alecrim	Suplente	Sindicato	Sociedade Civil
5.	Marineide Ferreira dos Santos	Titular /Presidente	Igreja Católica	Sociedade Civil
6.	Mariabela Ferreira Oliveira	Suplente	Igreja Católica	Sociedade Civil
7.	Ludmylla Bastos de Jesus	Titular	Nuca	Sociedade Civil



8.	Lisandra Mendes da Silva	Suplentes	Nuca	Sociedade Civil
9.	Edna Santos Nunes Machado –	Titular	Adm.	Poder Público
10.	Larissa Inaê P. de S. Machado.	Suplente	Adm.	Poder Público
11.	Ana de Sousa M. Filha.	Titular	Sec. Educação	Poder Público
12.	Edson Almeida de Souza	Suplente	Sec. Educação	Poder Público
13.	Milene Novaes	<b>Titular/ Vice-presidente</b>	Sec. de Saúde	Poder Público
14.	Rodrigo Pereira Lopes	<b>Suplente</b>	Sec. de Saúde	Poder Público
15.	Vanessa Souza Silva	<b>Titular</b>	Sec. de Assistência	Poder Público
16.	Rafaela Porto	<b>Suplente</b>	Sec. de Assistência	Poder Público

Art. 2º - Os nomeados serão empossados no dia 04 de abril, após vencimento da diretoria anterior que foi de janeiro de 2017 a março de 2019. Na oportunidade em que realizarão sua primeira diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, preferindo em seguida a escolha e votação de seu regimento interno.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Presidente Dutra-BA, 17 de abril de 2019.**

**SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



### Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### ERRATA

Errata do extrato de publicação do primeiro Termo Aditivo ao contrato 010-2018, DL001-2018, publicado no Diário Próprio, no endereço eletrônico [www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br), quarta-feira, 10 de Janeiro de 2019, Ano V - Edição nº 00360, Caderno1.

#### AVISO PUBLICADO

CONTRATO Nº 010-2018

DL 001-2018

CONTRATADO: GILVETE REIS DE JESUS PORTO CPF: 285.457.315-87

OBJETO: Aluguel de imóvel para uso da secretaria de educação.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/12/2018 VIGÊNCIA: 02/01 A 31/12/2019.

VALOR R\$: 11.760,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais) anual.

Sílvio Alves de Almeida – Prefeito Municipal.

#### ERRATA

**Altera-se o aviso acima e onde se lia**,OBJETO: Aluguel de imóvel para uso da secretaria de educação, passará a ser lido OBJETO: Aluguel de imóvel para uso da secretaria de Assistência Social, permanecendo inalterado o restante do enunciado.